



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, neste ato representado pelo vereador presidente o **S.r. ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do **RG: 140467320000 SSP/MA e CPF: \*\*\*.781.163-\*\*** residente e domiciliado na R Cantinho 7, S/N, Zona Rural do Município de Nova Colinas – MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **M. L. R. IBIAPINO & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.523.336/0001-03**, localizada na Avenida Luís Bezerra, Nº 134, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pela **Sra. LARA RIBEIRO IBIAPINO**, portadora da Carteira de Identidade nº **032442612006-8 SSP/MA e CPF Nº \*\*\*.958.393-\*\***, e, de conformidade com os elementos constantes no PROCESSO Nº 003/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 003/2025.

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/2025**, com vencimento em **05/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **12 (doze) meses**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **06/02/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor de **R\$ 50.175,00 (cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

**Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 06 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS**

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas – MA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**M. L. R. IBIAPINO & CIA. LTDA**

CNPJ: 09.523.336/0001-03

**LARA RIBEIRO IBIAPINO**

Sócia Administradora

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_